



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o prazo para os serviços de limpeza e reformas de Túmulos ou Capelas no Cemitério Municipal, até o dia **27.10.2015**, com vistas ao Dia de Finados e CONVOCA os responsáveis pelos Contratos de Carneiras vencidas, abaixo enumeradas, à comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de regularização, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. Vencido este prazo, os restos mortais serão removidos para o Ossário Municipal.

Solicitamos, que os Túmulos e Capelas que encontram-se em estado precário de conservação, sejam restaurados pelos seus responsáveis.

CARNEIRAS VENCIDAS:

01 – 05 – 06 – 09 – 11 – 12 – 15 – 18 – 21 – 25 – 26 – 27 – 29 – 30 – 38 – 43 – 46 – 51 – 52 – 53 –
54 – 58 – 62 – 64 – 69 – 70 – 72 – 73 – 78 – 80 – 81 – 82 – 83 – 86 – 88 – 89 – 91 – 92 – 94 – 95
- 97 – 98 – 99 – 101 – 105 – 108 – 113 – 118 – 119 – 120 – 125 – 126 – 127 – 128 – 129 – 130 –
134 – 135 – 138 – 140 – 142 – 144 – 145 – 146 – 149 – 151 – 203 – 204 – 205 – 208 – 209 – 210 –
213 – 214 - 220.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 6 de outubro de 2015.

LEOCARLOS GIRARDELLO

Prefeito Municipal